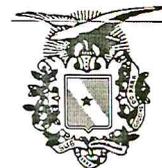




ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 112/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 22 de Fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a servidora **ROSANGELA PINHEIRO GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professora Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º) Transferir o período de gozo até ulterior deliberação.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de Fevereiro de 2016.

**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
EM: 22/02/2016

**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68